



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 329  
Do Processo nº 2005-0.232.886-6

Em 29 / 03 / 16 (a)

  
LÚZIA GUARDARINE DE MELLO  
Encarregada de Equipe  
SEL/SEC

AUTOS: Processo nº 2005-0.232.886-6  
INTERESSADO: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO - BANESPA  
LOCAL: Avenida Interlagos, nº 3.501  
SQL: 162.001.0025-9  
ASSUNTO: Auto de Regularização

**DESPACHO/CEUSO/075/2016**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 589ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de março de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 17/06/2015, às fls. 229;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SERVIN-G para as providências subsequentes.

29 / março / 2016

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Adriana Blay Levisky.

PSB/111/16/lgm